



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

IVAN DE SOUZA SILVA DECRETO: 060/2025

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CURSOS E PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MINISTRADOS POR RICHARD RASMUSSEN, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS.

- 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:
- 2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.
- **2.2.** Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado Decreto municipal nº 1245/2023, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Félix do Xingu a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Semana do Meio Ambiente, no Brasil, comemora-se na primeira semana de junho, sendo que o Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado em 5 de junho. A Semana Nacional do Meio Ambiente, instituída por decreto federal em 1981 (Decreto nº 86.028), visa promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do país. A data é uma





expansão do Dia Mundial do Meio Ambiente, que teve origem na Conferência das N Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972.

No Brasil, a Semana do Meio Ambiente foi instituída por decreto em 1981, com o objetivo de ampliar a conscientização e o envolvimento da população na proteção do meio ambiente. A Semana do Meio Ambiente é um momento para promover ações de conscientização, atividades educativas, debates sobre temas ambientais e a implementação de projetos de preservação.

A Semana do Meio Ambiente é uma oportunidade para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e para promover ações que contribuam para a proteção do planeta, preservação do meio ambiente, e o desenvolvimento sustentável.

Atualmente, o planeta tem enfrentado graves problemas decorrentes das mudanças climáticas globais, do desmatamento e das queimadas, da destruição da biodiversidade e dos habitats, da poluição do ar, das águas e do solo, e esse crescimento contínuo de problemas ambientais merece atenção, tanto dos governos, quanto dos cidadãos, para que os impactos sejam interrompidos ou ao menos minimizados.

Salienta-se que a prática da Educação Ambiental deve ir além da disponibilização de informações, deve ser entendida em seu sentido mais amplo, voltada para a formação de pessoas, para o exercício da cidadania responsável e consciente. Ou seja, é necessário sensibilizar e qualificar as pessoas em relação às questões ambientais e às consequências da crise socioambiental atual; é necessária uma grande mudança de atitudes e hábitos no nosso cotidiano, que ajudem a preservar os recursos naturais e principalmente uma mudança na nossa relação com o meio ambiente, pra que seja uma relação de respeito, de cuidado, de proteção, de preservação e conservação. Todas as ações são importantes, mas não são suficientes sem o desenvolvimento, junto das comunidades, de políticas públicas de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, que garantam condições para o desenvolvimento socioeconômico e a proteção da dignidade da vida humana e da justiça socioambiental.

Dessa forma foi escolhido para ministrar na Semana do Meio Ambiente em São Félix do Xingu o PALESTRANTE RICHARD RASMUSSEN conhecido nacionalmente por explorar o universo animal sem medo de levar conhecimento sobre o meio ambiente, extensa experiência,



notoriedade bem como sua capacidade de transmitir, ensinar e palestrar de forma ejiciente eficaz sobre Educação Ambiental.

Richard Rasmussen é um <u>naturólogo</u>, <u>economista</u>, <u>biólogo</u>, <u>apresentador</u> <u>brasileiro</u>. Richard também participa de projetos ambientais e palestras por todo o Brasil.

MISF

A SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025, será realizado nos dias 01 de junho a 06 de junho, na Cidade de São Felix do Xingu, salientamos que a Semana do Meio Ambiente é de responsabilidade e parceria da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração. A Palestra acontecerá no dia 03 de junho de 2025.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Und.	Quant.	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CURSOS E PALETRAS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MINISTRADOS POR RICHARD RASMUSSEN, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS.	Serviço	01	

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto municipal nº 1245/2023, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.





7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de São Felix do Xingu, correspondente ao valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três0 mil reais), podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Município de São Félix do Xingu-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 10/2025, a seguir identificados:

NOME: José Carlos da Cruz PORTARIA Nº:55/2025, De 31 de Janeiro De 2025

NOME: Otoniel da S. Barbosa PORTARIA Nº:55/2025, De 31 de Janeiro De 2025

NOME: Juci Meres A. de Abrel PORTARIA Nº:55/2025, De 31 de Janeiro De 2025

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Félix do Xingu-PA, 12 de maio de 2025.

IVAN DE SOUZA SILVA

Chefe de Departamento de Compras Decreto nº 060/2025